



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 35, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela revisão do PPC do Curso de Bacharelado em Agronomia, objeto da [Portaria IDR nº 03, 17 de janeiro de 2024](#).

A VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 187, de 20 de junho de 2023, publicada no [Boletim de Serviço da Unilab Nº 428 – 18 de julho de 2023](#) ,:

Considerando a [Portaria IDR nº 03, 17 de janeiro de 2024](#),

Considerando já exaurido o prazo para conclusão dos trabalhos da respectiva comissão, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela revisão do PPC do Curso de Bacharelado em Agronomia, objeto da [Portaria IDR nº 03, 17 de janeiro de 2024](#).

Art. 2º O novo prazo começa a ser contabilizado a partir de 07 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 07/08/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980436** e o código CRC **4DDA25A2**.